



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 12, 4, 2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1287 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CCE
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

INDICAÇÃO N°
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música na Cidade Estrutural – RA XXV.

Em, 13, 04, 11
Ramar Pinheiro Lima
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa proporcionar àqueles que não dispõem de recursos para ingressar em aulas particulares, uma oportunidade de ter acesso aos inúmeros benefícios que música provoca:

1. A música provoca um forte impacto no cérebro e deve ser encorajada nas crianças desde cedo;
2. Tocar instrumentos fortalece e melhora a coordenação motora;
3. O estudo musical amplia o raciocínio nas crianças na escola;
4. Crianças que estudam músicas têm melhor comportamento em salas de aula e apresentam uma redução de problemas disciplinares;
5. Pessoas de mais idade envolvidas em fazer músicas têm melhorias significativas na saúde;
6. O fazer musical algumas regiões do cérebro para combater o mal de Alzheimer;
7. O desenvolvimento musical faz reduzir os sentimentos de ansiedade, solidão e depressão;
8. A música diminui o estresse e reforça o sistema imunológico;
9. Estudos comprovam que aulas de piano ou teclado para idosos provocam aumento do hormônio do crescimento, colaborando no aumento do nível de energia, das funções sexuais e da massa muscular, evitando osteoporose e rugas;
10. Em todas as idades, a música reforça o sentimento e convivência em grupo, proporcionando melhorias no relacionamento interpessoal.

Ramar Pinheiro Lima
12793



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

**Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta
Indicação, objetivando uma melhoria na qualidade de vida da comunidade.**

Sala das Sessões, em

**LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 1287/2011

Folha Nº 02 B26